

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.497, DE 10 DE JUNHO DE 1988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ SARNEY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Hono rário do Município de Guanhães ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ SARNEY.

Art. 2º - O Título, representado por diploma regional único, especialmente confeccionado, será entregue em solenidade especial, na cidade de Conceição do Mato Dentro-MG.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 10 de junho de 1988.

Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

Helena Simoes Pessoa

Secretária